ATO GP N. 505/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização do pagamento de uma diária e meia ao Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Costa Rica, no período de 9 a 10.7.2019, conforme o Ato GP n. 312/2019; e

CONSIDERANDO a declaração do i. Magistrado de que o efetivo deslocamento para o Município de Costa Rica ocorreu no período de 8 a 10.7.2019, conforme consta do Processo Administrativo n. 66/2019 (doc. 95),

R E S O L V E:

1. Autorizar o pagamento de uma diária complementar ao Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, relativa ao pernoite em Costa Rica no dia 8.7.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica(Lei nº 11.419/2006)
Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas

Cópia digital inserida por NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Certificado A1) em 19/09/2019 10:36:22.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2299352).